CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camarademiracatu@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/11
Autor: Romilson de Souza Lima

Concede Titulo de Cidadão Benemérito ao Sr. João Barbosa Filho

Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito ao Sr. João Barbosa Filho** por relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de julho de 2011.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Mesa Diretora
Ezigomar Pessoa Junior
Presidente
Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário
Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores
Anita Shizue Kobashigawa
José Anchieta M. de Queiroz
(Zé do Iraque)
Maria Josefino Goularte
(Nina)
Mauro de Aquino Gomes
Romilson de Souza Lima